



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 150, DE 16 DE JULHO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 20.300,00 (VINTE MIL E TREZENTOS REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.256 de 22 de Dezembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 20.300,00 (VINTE MIL E TREZENTOS REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos, para aquisição de containers para disposição correta dos resíduos provenientes do cemitério municipal, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.071	44905200000	Equipamento e Material Permanente	1.500	39059	R\$ 20.300,00
R\$ 20.300,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.071	449051000000	Obras e Instalações	1.500	29510	R\$ 6.000,00
2.071	339030000000	Material de Consumo	1.500	6860	R\$ 14.300,00
R\$ 20.300,00					

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 16 de Julho de 2024.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7ED1-60D5-9D46-CE80

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 22/07/2024 10:45:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/7ED1-60D5-9D46-CE80>